

LEI Nº 5.150 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

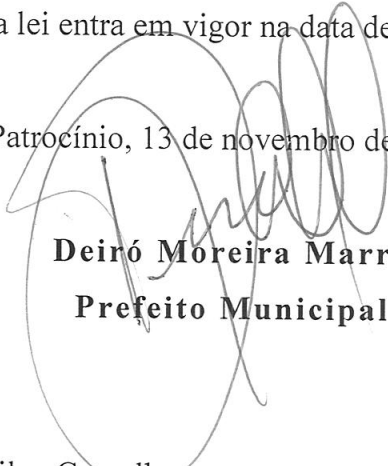
**DENOMINA DE “LAURINDO DIAS
DAMASCENO”, O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais
APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Córrego Duas Pontes (Ponte do Corgão),
localizada na estrada principal que liga a cidade de Patrocínio às comunidades rurais de
Silvano, Córrego da Mata e Santa Rosa no Município de Coromandel-MG, passa a
denominar-se PONTE LAURINDO DIAS DAMASCENO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de novembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho